

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1918

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Licença Gestante à Sr.ª Ana Claudia Tamborlim de Almeida.	2
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.	3

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato para repasse de recursos para a APAE.	5
Contratação da empresa Vanila Aparecida de Oliveira para prestação de serviços em serralheria (metalúrgica).	6
Contratação da empresa Sergio Bernardo de Oliveira para prestação de serviços em serralheria (metalúrgica).	7

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aviso de Cancelamento da Dispensa de Licitação N.º 0001-2026 - Fundo de Previdência Municipal.	8
Despacho de Cancelar da Dispensa de Licitação N.º 0001-2026 - Fundo de Previdência Municipal.	9
Nota de Anulação de Processo de Compra N.º 0001-2026 - Fundo de Previdência Municipal.	10

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **191820262101**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0128/2026**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:

**R E S O L V E**

Conceder à Sr.<sup>a</sup> **ANA CLAUDIA TAMBORLIM DE ALMEIDA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de **13/04/2026 a 10/08/2026**.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 17 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 2

**DECRETO Nº 60/2026, de 9 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1579/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 527.482,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.367.4.2058-3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATO DE GESTÃO	R\$1.499,73
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%	1.499,73
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.4.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$450.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.122.5.2056-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$11.056,28
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	11.056,28
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.122.5.2056-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$14.343,72
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	14.343,72
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.122.3.2026-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.253,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.253,25
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.4.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$49.329,28
01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 TRANSFEREÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	49.329,28

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.056,28
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	11.056,28
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.343,72
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	14.343,72
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$450.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$49.329,28
01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 TRANSFEREÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	49.329,28
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.253,25
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.253,25

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 17/04/2026 16:31



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
Município: ATALAIA

Página : 2 / 2

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.12.367.4.2058-3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$1.499,73

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

1.499,73

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Abril de 2026.**

---

Carlos Eduardo Armelin Mariani

\*\*\*.\*\*\*.789.\*\*

Prefeito Municipal

2380474628729469824

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Atalaia

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação N.º 0019/2026

**CONTRATO N.º 0035/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA – ESCOLA SENTIDO DA VIDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, INSCRITO NO CNPJ sob o N.º 80.289.333/0001-11

**OBJETO:** O objeto da presente contratação o Repasse de recursos para fomento de colaboração entre a Apae e a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, pelo período de 12 meses. (repasse será realizado em 12 parcelas com valores descritos no Plano de Trabalho).

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SERV	Repasse de recursos para fomento de colaboração entre a Apae e a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, pelo período de 12 meses. (repasse será realizado em 12 parcelas com valores descritos no Plano de Trabalho).	R\$ 301.499,73	R\$ 301.499,73
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$ 301.499,73</b>	

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária: despesa **389 - 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40%**.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2026.

**FORO:** Comarca de Nova Esperança – Paraná.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:5/2026 - PMA

MODALIDADE: 13/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA 05156976999 - CNPJ: 31.701.278/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA (METALÚRGICA) EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, BEM COMO DE TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EDITAL.

VALOR TOTAL : R\$98.675,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA : sexta-feira, 17 de abril de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 Abril 2027

Atalaia (PR), sexta-feira, 17 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:6/2026 - PMA

MODALIDADE: 13/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 - CNPJ: 29.250.828/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA (METALÚRGICA) EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, BEM COMO DE TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EDITAL.

VALOR TOTAL : R\$47.330,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA : sexta-feira, 17 de abril de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 Abril 2027

Atalaia (PR), sexta-feira, 17 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ATALAIA- ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 05.238.078/0001-62

Praça José Bentos dos santos N.º 02 Sala 02 CEP 887630-000

E-mail [fundoprevidencia@atalaia.pr.gov.br](mailto:fundoprevidencia@atalaia.pr.gov.br)**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026**

O Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia – RPPS, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento da Dispensa de Licitação n° 01/2026, cujo objeto é:

“Contratação, através de Dispensa de licitação com registro de preços, de empresa jornalística para execução de serviços de publicação e divulgação dos atos oficiais e normativos do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, nos modos digital e impresso, com distribuição gratuita da versão impressa comprovada em Atalaia e comarca pertencente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com ETP e Edital.”

**Justificativa do Cancelamento:**

O cancelamento se dá em razão da falta de integração do sistema com o PNCP pela ausência de cadastro UASG ativo no Compras.gov.br, uma vez que o RPPS do Município de Atalaia encontra-se em fase de cadastramento junto ao Sistema de Compras do Governo Federal.

Tal medida visa preservar a regularidade do procedimento e atender às exigências legais de publicidade e registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

As razões detalhadas que fundamentam o presente cancelamento encontram-se devidamente motivadas e à disposição dos interessados nos autos do processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 17 de abril de 2026

**CRISTIANO RODRIGO AFONSO**

Diretor Presidente

Obs.: A assinatura consta no documento original

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ATALAIA- ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 05.238.078/0001-62

Praça José Bentos dos santos N.º 02 Sala 02 CEP 887630-000

E-mail [fundoprevidencia@atalaia.pr.gov.br](mailto:fundoprevidencia@atalaia.pr.gov.br)**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – RPPS DESPACHO N° 01/2026**

O Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia – RPPS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que:

a) foi instaurado o Processo Administrativo nº 01/2026 com vistas à realização da Dispensa de Licitação nº 01/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação dos atos oficiais e normativos do RPPS, nos modos digital e impresso, pelo período de 12 (doze) meses;

b) a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), em seu art. 72, art 54 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 (e suas atualizações) determinam a obrigatoriedade de divulgação de todos os atos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

c) o RPPS do Município de Atalaia ainda não possui cadastro ativo de UASG (Unidade de Administração de Serviços Gerais) no sistema Compras.gov.br, encontrando-se em fase de cadastramento junto à Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

d) a ausência de UASG ativa impede o acesso ao módulo “Novo Divulgação de Compras” e, conseqüentemente, a integração e publicação dos atos no PNCP, tornando impossível o cumprimento das exigências legais de publicidade e transparência;

e) a continuidade do procedimento sem a regular integração ao PNCP configuraria irregularidade formal grave, sujeita a questionamentos pelo Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União e Ministério Público, podendo acarretar nulidade do ato e responsabilização dos gestores;

f) o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação ou cancelamento do procedimento por motivo de conveniência e oportunidade ou por interesse público, devidamente justificado;

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a Dispensa de Licitação nº 01/2026, com todos os seus efeitos, em razão da impossibilidade técnica e jurídica de cumprimento das exigências de integração ao PNCP por falta de UASG ativa;

Determinar que seja lavrado o presente despacho nos autos do Processo Administrativo nº 01/2026 e que se proceda à imediata comunicação aos interessados que eventualmente já tenham sido notificados;

Encaminhar cópia deste despacho ao Setor de Compras e ao Setor Jurídico para as providências cabíveis, inclusive a retomada do procedimento somente após a ativação da UASG e regular integração ao sistema Compras.gov.br/PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 17 de abril de 2026

**CRISTIANO RODRIGO AFONSO**

Diretor Presidente

Obs.: A assinatura consta no documento original

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA</b></p> <p>Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR                  CEP: 87630-000 CNPJ: 05.238.078/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101</p>	<p><b>Dispensa eletrônica</b>  <b>Nr.: 1/2026 - DE</b></p>
	<p><b>Nr. do Processo: 1/2026</b>  <b>Data do Processo: 14/04/2026</b></p>

**NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:1/2026**

**OBJETO:** Contratação, através de Dispensa de licitação com registro de preços, de empresa jornalística para execução de serviços de publicação e divulgação dos atos oficiais e normativos do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, nos modos digital e impresso, com distribuição gratuita da versão impressa comprovada em Atalaia e comarca pertencente, pelo período de 12 meses, de acordo com Etp e Edital

O cancelamento se dá em razão da falta de integração do sistema com o PNCP pela ausência de cadastro UASG ativo no Compras.gov.br, uma vez que o RPPS do Município de Atalaia encontra-se em fase de cadastramento junto ao Sistema de Compras do Governo Federal. Tal medida visa preservar a regularidade do procedimento e atender às exigências legais de publicidade e registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2380474628729469824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI